DECRETO Nº 2156/76 de 23 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLITIM DO MINE 1010 Nº 1824-09 1221 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 19 - A Tabela explicativa do orçamento vigente, passa a ter a seguinte discriminação:

6.10	Divisão de Obras
6.10-10583231.04	Av. Presidente Médici45.521.749,20
6.10-4120	Serv. Reg. Prog. Especial81.960.111,20
6.10-10583231.05	Contra Partida do F.D.U20.939.000,00
6.10-10585751.01	Pavimentação Pública11.600.000,00
6.10-4110	Obras Públicas22.100.000,00
	Artigo 20 - Esta Degreto entrará em vigor na da

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Buffulin Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/JFS/1cb.